

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO
MAC FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

Pelo presente instrumento particular, **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ/MF") sob o nº 36.113.876/0001-91, neste ato representada na forma de seu estatuto social, por seus representantes legais infra-assinados, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **MAC FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 30.579.348/0001-46, e cujo "Instrumento Particular de Constituição" e regulamento foram devidamente registrados em 17 de maio de 2018, sob os nºs 973.378 e 973.379, respectivamente, sendo posteriormente alterado pelo "Instrumento Particular de Primeira Alteração do Regulamento", registrado em 08 de agosto de 2018, sob o nº 976.102, todos perante o 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Fundo").

CONSIDERANDO QUE:

- (i) até a presente data não foi iniciada a distribuição das cotas do Fundo ("Cotas");
- (ii) a Administradora deseja realizar alterações no regulamento vigente do Fundo; e
- (iii) não havendo cotistas no Fundo, não são aplicáveis, para alteração do Regulamento, as disposições do artigo 18, inciso II, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 472, de 31 de outubro de 2008, nem o que dispõe o artigo 9.1, inciso II, do regulamento do Fundo.

Resolve a Administradora:

- (i) aprovar o inteiro teor do novo regulamento do Fundo, o qual segue anexo ao presente instrumento ("Regulamento"), com alteração em seu artigo 3.3 e no Anexo I, item 30.

Esta deliberação e o Regulamento do Fundo com seus anexos deverão ser registrados no 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Sendo assim, assina o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2018.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

RAFAEL MACALHÃES MORGADO

PROCURADOR

PAULO HENRIQUE AMARAL SA

Procurador

Testemunhas:

1.

Marco Aurélio Cruz dos Santos

Marco Aurélio Cruz dos Santos
CPF: 143.899.027-11
RG: 23.479.004

2.

Thiago de Gusmão Delfino dos Santos
THIAGO DE GUSMÃO DELFINO DOS SANTOS
RG. 21.802.527-8 (DETRAN)
CPF: 145.472.897-35

Cotas: R\$
Total: 128,70

976660-5ºRTD



PROTÓTIPO 910040
21/05/2018 14:30:18



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS RJ
Durval Hale - Oficial
Av. Rio Branco, 109 - sala 202 - Rio de Janeiro - Fone: (21) 2507-5197

Apresentado no dia 23/08/2018, protocolado sob
nº 976660, microfilmado, digitalizado e
ARQUIVADO ao Protocolo nº 978102. Dou fe

Paulo André M. da Costa
Paulo André M. da Costa
Escrivente Substituto - CTPS 8281 - 3416 040

Selo de fiscalização: **ECQB65787 EGE**
consulte a validade do selo em: <https://selos.rj.tjus.br/sitrepulico>



ANEXO I
REGULAMENTO DO MAC FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

